



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1109/2014
DE 24 DE MARÇO DE 2014**

Lota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar no **Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes** - o estagiário de Direito **Derivaldo Passos Neto**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **21 de março de 2014**, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
(em exercício)